

Ata n.º 6

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu, nas instalações do Agrupamento de Escolas de São Bruno, sito na Rua Dona Simoa Godinho, o Júri do procedimento concursal comum recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal de Psicólogo/a, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de São Bruno, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de São Bruno, de 26/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente - Liliana Almeida de Carvalho Cruz – Técnica Superior na Divisão de Desenvolvimento da Política Educativa do Departamento de Educação do Município de Oeiras;

1.º Vogal efetivo – Cláudia Helena Queirós Soares de Macedo Rodrigo- Adjunta da Direção;

2.º Vogal efetivo – Tânia Filipa Mendes Ferreira – Psicóloga, que substitui a Presidente na sua ausência e impedimentos.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

Análise das candidaturas e deliberação sobre os candidatos a admitir à fase seguinte do procedimento concursal – Avaliação Psicológica.

Após a análise dos resultados, o Júri deliberou admitir à fase seguinte do procedimento concursal – Avaliação Psicológica – os candidatos que obtiveram classificação igual ou superior ao nível exigido para prosseguimento no procedimento, nos termos do disposto no aviso de abertura e da legislação aplicável.

Nome	Método de seleção	Admitido(a) ao 2.º método de seleção (Avaliação Psicológica)	Classificação
Alexandra Lino	Prova de Conhecimentos	Admitida	19,41
Ana Mafalda Coelho	Prova de Conhecimentos	Admitida	17,64
Filipa Malagueiro	Prova de Conhecimentos	Admitida	17,05
Irineide Souza	Prova de Conhecimentos	Admitida	14,11
Sofia Ferreira	Prova de Conhecimentos	Admitida	13,53
Sofia Magalhães	Prova de Conhecimentos	Admitida	11,17
Diana Simões	Prova de Conhecimentos	Admitida	10,00
Inês Martins Fernandes	Avaliação Curricular		
Cláudia Pinheiro	Avaliação Curricular		
Renata Reis	Avaliação Curricular		
Andreia Fernandes	Avaliação Curricular		
Ivone Almeida	Avaliação Curricular		
Helder Leal	Avaliação Curricular		
Cátia Santos	Avaliação Curricular		
Maria do Céu Araújo	Avaliação Curricular		
Isa Figueira	Avaliação Curricular		
Andreia Alvares	Avaliação Curricular		
Micaela Estrelinha	Avaliação Curricular		
Nuno Ladeira	Avaliação Curricular		
Mónica Teixeira	Avaliação Curricular		
Carla Rosa	Avaliação Curricular		
Pedro Bico	Avaliação Curricular		
Leda Fernandes	Avaliação Curricular		
Helena Simões	Avaliação Curricular		
Sofia Ataíde	Avaliação Curricular		
Áurea Coelho	Avaliação Curricular		
Ana Cerqueira	Avaliação Curricular		
Magda Ferreira	Avaliação Curricular		
Inês Reis	Avaliação Curricular		
Carla Nogueira	Avaliação Curricular		
Filipa Sousa	Avaliação Curricular		
Maria Inês Gomes	Avaliação Curricular		
Carla Belém	Avaliação Curricular		
Ana Catarina Valente	Avaliação Curricular		
Ana Margarida Santos	Avaliação Curricular		
Maria Fernanda Reis	Avaliação Curricular		
Anabela Cecílio	Avaliação Curricular		
Gabriela Cunha	Avaliação Curricular		
Ana Rita Barreiro	Avaliação Curricular		
Ana Rita Lima	Avaliação Curricular		
Nuno Sousa	Avaliação Curricular		

Esclarece-se que, de acordo com a orientação da AGSE, data de 17 de julho, no âmbito da aplicação do método de seleção da avaliação psicológica (AP) e tendo em conta uma questão de economia processual, serão realizadas, por cada vaga em cada AE ou EñA, duas AP aos candidatos melhor classificados na prova de conhecimentos; ou seja, no Agrupamento de Escolas de São Bruno – uma vaga, 2 candidatos – conforme decorre do art.19.º, n.º1b), considerando-se que este segundo método de seleção obrigatório é aplicado apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos, por ordem decrescente de classificação.

Assim, e no caso de não haver, num primeiro momento, candidatos com menção classificativa de Apto, serão convocados conjuntos sucessivos de candidatos, até estar satisfeita a necessidade, considerando-se esta como a existência de dois candidatos com a menção classificativa de Apto para duas vagas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri

A Presidente

Liliana Almeida Carvalho Cruz

A 1.ª Vogal Efetiva

Paulina Nogueira

A 2.ª Vogal Efetiva

Tânia Filipa Mendes Ferreira